



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 412 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Oriunda do Poder Legislativo

SUMÚLA: “Concede o Título de Cidadão Benemérito a ARAMIS APARECIDO FERREIRA.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Presidente da Federação Paranaense de Skate, Senhor **Aramis Aparecido Ferreira**, pelo relevante apoio ao desenvolvimento deste esporte junto da comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27/10/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.412/2005

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 173

Data: de 01 a 15 de novembro de 2005

Página: nº10